

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
processo administrativo nº 131/2009- convite nº 14/2009.**

Aos 03(Três) dias do mês de junho de 2009(dois mil e nove), às 16:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia do Sol, número 1620 (mil seiscentos e vinte), no Bairro Vila Residencial Samarco, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Anchieta, e da Assessoria Jurídica, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93 sob a presidência do Sr. Marcelo de Souza Amaral, foi instalada a sessão de julgamento de licitação por Convite em epígrafe, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de persianas, para instalação na nova sede da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do **Anexo III** deste Edital. Iniciados os trabalhos, confirmou-se que três empresas foram convidadas, sendo estas: CASA MARCHEZI

Rua Jairo Pimentel, s/n, centro Anchieta-ES CNPJ: 27467596/0001-90 CEP: 29230-000, Meia Luz Persianas, NG-Fare Com. E Serviços Ltda ME.Rua Leila Diniz, 11, loja 01 Novo México, Vila Velha-ES

CEP: 29.104-70 e STALO'S Comércio e Indústria LTDA ME. Rua Tocantins, 30 bairro Jokey de Itaparica, Vila Velha-ES CNPJ: 32.392.730/0001-71 CEP: 29103-840. Das as empresas convidadas somente a empresa CASA MARCHEZI encaminhou proposta. Tendo em vista proximidade da inauguração da nova sede da Câmara, esta comissão deliberou o sentido de dar continuidade ao certame, entende esta devidamente cumprido a exigência prevista no artigo 22 da lei 8666/93. Iniciou-se, então, a abertura dos Envelopes "01" – Habilitação – e constatou-se que a empresa participante encontravam-se devidamente habilitada. Dando prosseguimento ao feito, foi feita a abertura dos envelopes nº "02" – proposta comercial – onde a empresa apresentou a proposta de R\$ 19.997,31(dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), foi verificado que os preços apresentados pelas empresas estavam de acordo com os de mercado, sendo, portanto, declarada vencedora a Empresa CASA MARCHEZI. E nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão assinaram os documentos, formalizaram o processo e encaminharam ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que achado conforme, homologará e adjudicará o feito. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, a mesma vai por mim e demais membros da Comissão devidamente assinada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Marcelo de Souza Amaral: _____

Presidente

Margarida M^a Furtado C.Ceccon: _____

Secretária

José Maurício Rovetta _____

Membro